

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD 035/2019 – BR Conselhos.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 027/2020 – GAB PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar o termo de cooperação dos sistemas e softwares das áreas fim deste Conselho no Coren/SP, São Paulo/SP, no dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira e Sr. Francisco de Souza Rosa a realizarem o acompanhamento dos sistemas e softwares das áreas fim do Coren/MS, no Coren/SP, São Paulo/SP, no dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e os empregados públicos farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 10 de janeiro, a ida será no dia 09 de janeiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e retorno, para que o presidente e os empregados públicos supracitados realizem as referidas atividades.

Art. 5º As Atividades pertencem ao centro de custos Despesas Administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012